

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 20 de maio 2021

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de maio de 2021, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA – Proposta de Atribuição de Valor da Bolsa de Formação – Regulamento do Programa Municipal de Ocupação dos Tempos Livres – “Verão Jovem”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Proposta de Atribuição de Valor da Bolsa de Formação - Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – “Verão Jovem” e que o valor da Bolsa seja fixado em 75,00 € (setenta e cinco euros) por participante;**
- 2 - Aprovar o limite máximo de 60 (sessenta) participantes;**
- 3 - Aprovar como Coordenadores da Edição de 2021 do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - “Verão Jovem”, o Técnico Superior *Pedro Correia* e o Estagiário *Francisco Moreira*.”**

“04/OA – Proposta de Revogação parcial da deliberação constante do ponto 08 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 12.03.2020 que aprovou o subsídio de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Freguesia de Frechas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação parcial da deliberação constante do ponto 08 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12.03.2020 que aprovou o subsídio de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Freguesia de Frechas, conjugada com os pressupostos da deliberação da Câmara Municipal de 24.09.2020, que totaliza o montante de 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros), conforme proposto.”

“05/OA – Proposta de Revogação parcial da deliberação constante do ponto 16 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 21.05.2020 que aprovou o subsídio de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros) a atribuir à Freguesia de Vale de Telhas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação parcial da deliberação constante do ponto 16 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21.05.2020 que aprovou o subsídio de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros) à Freguesia de Vale de Telhas, conforme proposto.”

“06/OA - Proposta de Atribuição de Suplemento Remuneratório de Abono para Falhas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de “abono para falhas”, devido enquanto perdurarem as condições de trabalho que o determinaram e haja exercício efetivo de funções, conforme estipulado no n.º 4, artigo 159.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ao trabalhador *João Alberto Oliveira Silva*, conforme proposto.”

“07/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” - *Bárbara Filipa Remondes*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Bárbara Filipa Remondes*, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos), no valor global de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho);
- 2 - Aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Bárbara Filipa Remondes*, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do RICE, no valor de 1.000,00 € (mil euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho).”

“08/DEASDJ – Proposta de Adenda ao Protocolo celebrado com a Dignidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado com a Dignidade, conforme proposto.”

“09/DEASDJ – Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Clube Fluvial de Mirandela – *Canoagem para Todos*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Clube Fluvial de Mirandela – *Canoagem para Todos*, conforme proposto.”

“10/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 03/1998 – Lote 35 e 36, loteamento em nome de “Urbimira, Urbanização, Lda.”, sito no Lugar de Vale do Vasco, em Mirandela - *Hugo Alexandre Lourenço Torrado*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 03/1998 – Lotes 35 e 36, loteamento em nome de “Urbimira, Urbanização, Lda.”, sito no lugar de Vale do Vasco, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:
 - Junção dos lotes 35 e 36, passando a ser constituído o lote 35-A com 700 m²;
 - É eliminado um piso acima da cota de soleira;
 - A construção permitida para o lote 35-A terá as seguintes características:
 - Dois pisos, um acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira;
 - Área de implantação 250,9 m² + 60 m² de arrumos;
 - Área de construção 501,8 m² + 60 m² de arrumos;
 - Os arrumos terão um único piso abaixo da cota de soleira.
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Hugo Alexandre Lourenço Torrado.*”

“11/DOMU – Requalificação dos troços entre a Avenida Sá Carneiro e a Rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo Bairro de Vale da Cerdeira – 1ª FASE: Revisão de projeto. Aprovação de projeto. Decisão de contratar, escolha do tipo de procedimento, entidades a convidar, nomeação do júri, audiência prévia, aprovação das peças de procedimento e cabimento e Aprovação da Adenda à Decisão de Contratar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - O projeto de execução da empreitada em apreço;
- 2 - Os relatórios relativos à revisão do projeto;
- 3 - A abertura do procedimento do concurso referente à empreitada “Requalificação dos troços entre a Avenida Sá Carneiro e a Rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo Bairro de Vale da Cerdeira – 1ª FASE”, designadamente as peças procedimentais, a designação do júri e a nomeação do gestor do contrato;
- 4 - A Adenda à Informação da Decisão de Contratar de 11/02/2021.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 20 de maio de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues